



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 10 DE MAIO DE 2007.

APROVADO
em 15/05/07
e Docceles
PRESIDENTE

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlito Almeida Matos, residente e domiciliado na cidade de Barra de São Francisco - ES.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 10 de maio de 2007.

Vander Andrade Pereira
VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

Francisco José de Sá
FRANCISCO JOSE DE SÁ
Vice-Presidente

Geraldo Magela de Melo
GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário

Recebido em 14/05/07